**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.305/2025, de 20 de maio de 2025.**

Denominação de prédio público Ginásio Poliesportivo da EMEF Antônio Guedes, sendo denominado de Ginásio Poliesportivo Clarice Rebecca da Silva Feitosa.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da EMEF Antônio Guedes, no município de Patos-PB, de Ginásio Poliesportivo Clarice Rebecca da Silva Feitosa.

Art. 2º O prédio público do Ginásio Poliesportivo da EMEF Antônio Guedes, está localizado na Rua Zacarias de Oliveira, no Bairro do Mutirão, Patos-PB.

Art. 3° A presente denominação é feita em justa homenagem à sua memória e ao impacto emocional causado por sua precoce partida, na comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2025.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Poder Executivo

PLPE 24/25